



RESOLUÇÃO Nº 13/2021

ERRATA Nº 02 DO EDITAL Nº 01, DE 28 DE JULHO DE 2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei estadual nº 21.163/2014, a Resolução CONANDA nº 170/2014, e as Leis Municipais nº 1527 de 22 de junho de 2011 e 1964 de 03 de Junho de 2013, torna público o Processo de Escolha Suplementar para membros do Conselho Tutelar do Município de São Gotardo/MG, para o exercício do mandato 2022/2023, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

Assim, na referida publicação

ONDE SE LÊ:

A prova será realizada no dia **02 de outubro de 2021 com início às 08h e término às 11:00h**, na Escola Municipal Professor Balena, localizada na Rua Pinheiro Machado, nº 250, Bairro Nossa Senhora de Fátima, São Gotardo/MG.

LEIA-SE:

A prova será realizada no dia **09 de outubro de 2021 com início às 08h e término às 11:00h**, na Escola Municipal Professor Balena, localizada na Rua Pinheiro Machado, nº 250, Bairro Nossa Senhora de Fátima, São Gotardo/MG.

As demais disposições permanecem inalteradas

São Gotardo, 09 de setembro de 2021.

Missandre Cristina Pinheiro

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



(34) 3671-8201



social@saogotardo.mg.gov.br



Rua Olímpio Gonçalves de Resende, 103
Centro, CEP: 38.800-000 - São Gotardo-MG